



## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2015

Ao sexto dia do mês de maio do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início ao período da:-----

### = AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou todos os presentes, informando que iriam começar com a audição do público e convidou quem quisesse intervir a dar o nome e a morada para se inscrever.-----

– Eduardo Pedro - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Muito bom dia. Em primeiro lugar, queria agradecer à assembleia tornar isto possível e ao senhor presidente e a minha situação é o seguinte: o problema que eu tenho já expus ao senhor doutor Rolo, mas venho expor aqui na reunião pública, que é o seguinte. A EDP há uns meses fez uma intervenção, tirou uns cabos e não sei que mais, para proteger ali a zona dos Vilarinhos, do Montechoro. Acontece que esses senhores, partiram o que tiveram que partir, fecharam o que quiseram fechar, mas não deixaram as coisas como estavam. A situação que existe lá, inclusive um sinal de passadeira, agora nem se vê as passadeiras, e de ânimo leve foram-se embora e deixaram os pinos estragados no jardim, os pinos metidos no PT, lixo nos jardins, e por aí fora. Ora bem, uma das coisas que esses senhores deviam era repor isso, o que é que acontece, segundo ouvi dizer não há pinos, não há pinos. Aquela situação de se pôr as passadeiras e os pinos é porque tivemos ali alguns atropelamentos, tivemos um com uma senhora com um carrinho de bebé, com um miúdo na mão, porque não havia espaço nos passeios para as pessoas circularem, desde deficientes, nem nenhuma das pessoas. E então, com muito custo, não só monetário, que nós contribuímos para a compra e para a colocação daqueles pinos, e o trabalho que deu convencer o senhor vereador da altura, para a colocação desses pinos, nem sequer o sinal de passadeira lá está. Que a câmara não tem pinos, ali não faz*

*sentido nenhum que seja novamente a câmara, que sejamos nós novamente a pagar os pinos para lá colocar. Estão lá pinos, eles têm que colocar imediatamente, já começaram os carros todos lá outra vez em cima dos passeios. Isto é uma das situações que eu gostava de pôr à assembleia. A outra é o seguinte: nós temos um carro, que eu não tive o privilégio de conhecer o senhor vereador Rogério, temos um carro há um ano e tal ali parado, já foi participado há um ano esta situação. Chegaram lá, colaram lá os tais selos, como é que é, do carro, colam e as pessoas tiram, como tiram noventa por cento das situações. Eu não percebo bem o que é que a câmara, há um ano, que ainda não foi pegar aquele carro, está ali a ser vandalizado, com o lixo debaixo, etc, etc."*-----

**O senhor presidente perguntou de que rua se tratava.** -----

– Eduardo Pedro - O munícipe respondeu: *"Isso é mesmo no..., isso é no parque em frente ao edifício Júlio Dinis. O edifício Júlio Dinis tem uns lugares, o carro está ali mesmo em frente ao pé do café, mesmo aí no edifício. E pronto, já agora era outra das situações que eu gostava de divulgar, e se havia alguma possibilidade de resolver esse problema desses senhores da EDP, respeitarem um bocado aquilo. Pronto, quero agradecer e quero pedir desculpa porque vou ter que me retirar. Muito obrigado."*-----

**O senhor presidente informou o munícipe que tinha tomado nota das suas questões, e que iriam ver o que se poderia fazer a esse respeito.** -----

**O senhor vereador Rogério Neto solicitou o uso da palavra para informar o munícipe que relativamente à viatura, certamente não haveria um ano, dado que ele não estava na autarquia há um ano, dizendo que essa viatura estava identificada há vários meses pelos serviços da polícia municipal, tendo sido logo elaborada a ficha de viatura abandonada, referindo que existia todo um processo que teria de passar por várias entidades e que o caso da viatura em causa estava penhorado à Autoridade Tributária e, como tal, ter-se-ia de enviar um ofício a esta entidade a solicitar a remoção, bem como ao proprietário, dado que a viatura estava com uma penhora era necessário dar um prazo legal, que foi ultrapassado não havendo resposta daquela entidade.** -----

**Informou ainda o senhor vereador Rogério Neto que foi abordado, na passada semana, pelo senhor vice-presidente a propósito dessa viatura, tendo efetuado algumas pesquisas e ontem deu ordem para a sua remoção, porque já passaram os prazos todos, pelo que deduzia que esta semana a viatura iria sair de lá.**-----

– Eduardo Pedro - O munícipe disse: *"Muito obrigado"*. -----

**O senhor presidente agradeceu as explicações do senhor vereador Rogério Neto.** --

– Luís Alexandre - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Ora bom dia a todos."*



*O que me trás aqui, senhor presidente, é saber em que estado está uma promessa que o senhor presidente fez relativamente a ocupação de via pública e ordenamento, na medida em que existem uma série de problemas acumulados, nos quais não temos visto qualquer solução. Lembro-me do senhor presidente ter prometido que traria uma comissão de técnicos e de pessoas, digamos, com capacidade de intervenção, de análise, para fazer, digamos, o levantamento da situação de desarrumação em que se encontra as principais artérias da baixa de Albufeira. E isto porque neste momento existe um grande descontentamento entre muitos comerciantes da avenida da Liberdade, relativamente ao facto de quando foi do programa Polis, fomos obrigados a remover toldos, porque tinham de ser uniformizados em cor, fomos todos obrigados a remover fixos, e agora aparece um bar instalado, aberto há poucos dias, que implanta em plena via pública fixos, e põe toldos, e põe calhas, e põe tudo o mais, digamos assim, e continua a usar também o privilégio de poder chegar quase até à zona de passagem dos carros. É evidente que, só no meu caso, para citar o meu caso, eu mandei abaixo mil e seiscentos euros, não foi qualquer importância assim tão ridícula, só no meu caso e há dezenas de casos na avenida da Liberdade onde, efetivamente, toldos relativamente novos como era o meu, tinha pouco mais de um ano, tive que o tirar, porque tinha uma cor diferente daquela que o Polis, digamos, impunha. O meu fixo tive de o tirar que, aliás, tanta falta me fazia, porque me permitia proteger os meus produtos, que são produtos alimentares que tenho na parte que contrato à câmara para ter na rua. É evidente que isto provoca algum desagrado na medida em que eu não sei se o senhor presidente já avançou com essa tal comissão, gostaria de saber se já avançou ou não, e em que pé é que está. Aliás, porque nós gostaríamos de fazer parte dela, a ACOSAL tem todo o interesse em, digamos assim, por termos criticado a situação de desordenamento, porque não se pode ver, não se pode olhar para aquela avenida 25 de abril, como já não se pode olhar para a avenida da Liberdade, que era uma avenida com alguma organização, com alguma apresentação e agora olhando de cima para baixo aquilo, de facto, está a ficar, está uma situação bastante caótica."-----*

**O senhor presidente perguntou o nome do bar.**-----

– Luís Alexandre - O munícipe respondeu: "Era o bar da Isabel Xufre. Agora é "Planet", antigamente era..., tinha outro nome. A questão que se põem aqui, pronto, nós não temos nada, não venho aqui fazer queixas contra ninguém, não é esse o nosso papel. Nós vimos apenas alertar para a situação, porque evidentemente, se o senhor presidente prometeu que no seu segundo ano de mandato agarrava esta questão, é evidente que, aliás, eu tive o grato prazer de escrever um artigo na "A Avezinha", onde

*efetivamente apoiei, como estava o senhor presidente e eu dei conta de algumas das nossas propostas, fizemos um artigo onde o apoiámos, onde dissemos publicamente que havia, digamos, encontro de posições. E, portanto achamos que, efetivamente, essa comissão tem de avançar e tem de olhar para as diferentes artérias na medida em que ainda ontem me cruzei com a vereadora Marlene, que foi resolver um problema de uma árvore na floresta, quando nós temos de olhar para a floresta, não é? A vereadora foi resolver um problema a pedido de um nosso associado, relativamente a uma banca de gomas que está a fazer concorrência. Mas existem outras queixas, existem outras bancas que foram implantadas na frente das lojas e que já são motivo de crítica há muito tempo, não é. E que, evidentemente, foram implantadas há três anos atrás e têm sido incentivadas, aparecem cada vez mais, em vez de se cortar, digamos assim, essa forma de agir, porque é uma concorrência desleal, vendem praticamente coisas idênticas àquilo que vendem os comerciantes, e isto não faz sentido nenhum, tendo em conta o desnível de encargos que há entre um comerciante legalizado e um vendedor de banca. Portanto, achamos que, de facto, é demais, tem que haver uma intervenção por parte da câmara. Aliás, publicamente a ACOSAL tem um ponto de vista, de que é de se criar um parque próprio para essas pessoas, mais tarde ou mais cedo alguma vereação, algum executivo camarário vai ter que agarrar esta questão. É uma questão complicada e quanto mais licenças se passam, mais complicadas se tornam, porque não estamos a falar de pessoas que, digamos assim, com as quais se possa ter um diálogo muito, muito normal, não é. Têm um carácter um bocado agressivo, de certeza que já vou ser ameaçado outra vez, só pelo facto de ter falado com a vereadora Marlene e me terem perguntado, na frente de uma pessoa, qual era a minha opinião, onde é que se devia pôr aquela banca, ou se eu tinha alguma coisa contra as pessoas das bancas. Eu não tenho nada contra as pessoas, eu tenho é contra a desorganização que aquilo representa, eu acho é um exagero noventa pessoas ao longo da baixa de Albufeira. Isto não existe em lado nenhum, isto não existe em lado nenhum, é impossível. Uma pessoa a vender malas, quando do outro lado está a vender malas, a vender toalhas, quando do outro lado está a vender toalhas ou a vender gomas quando está ali o outro a vender gomas. Aquilo não são já artesanãos, não são pintores só, já são ali, já são ali pessoas, digamos assim, que se infiltraram e que se alojaram, e agora é difícil de os desalojar. Portanto, isto é uma situação muito complicada, e eu gostava que o senhor presidente, evidentemente, avançasse com essa sua promessa, que me parece ser interessante. Outra questão que eu venho levantar aqui era, e é dirigida ao PS, à vereação do PS, que é relativa aos estacionamento. Nós vamos ter hoje à tarde uma reunião com o senhor presidente e*



*eu não quero misturar as coisas, mas quero apenas dizer que a ACOSAL mandou uma carta ao senhor presidente da Assembleia Municipal, a solicitar que este assunto fosse levado à Assembleia, até hoje ainda não recebi resposta, até hoje ainda não recebi resposta, e a carta tem sete meses ou oito e, efetivamente, esse assunto também não foi agendado. Porque este assunto da questão do estacionamento tem que ser analisado de uma forma muito séria e muito profunda. Albufeira é uma terra com uma visibilidade tão grande que, efetivamente, não pode deixar que uma situação que toda a gente conhece, suponho eu que conhece, que está a ocorrer na avenida da Liberdade, que é absolutamente incrível que uma câmara fique indiferente à presença de uma empresa que tem funcionários que dizem: "Epá, olhe, nós não estamos legais, mas ponha quarenta cêntimos.", ali na frente do carro que eu já não ponho o papel de multa. Claro que o papel de multa não tem nenhuma validade, já tenho quarenta para jogar às cartas, não é, e faço de propósito deixar lá o carro para, evidentemente, provocar essa situação. Aliás, a GNR já sabe, já se arrasta, essa situação já ocorreu há uns meses atrás, e a GNR pegou no rapazola que trabalha para aquela empresa e levou-o ao Posto, porque evidentemente se recusava a pagar qualquer multa, porque eles não tinham legalidade nenhuma. São situações que não abonam a favor, digamos assim, da imagem de Albufeira. É preciso resolver isto, nós estamos ali com um problema grave, digamos assim, relativamente ao estacionamento, porque existe já muita gente descontente que comprou apartamentos e não consegue alugar, o senhor da pensão perde clientes porque, evidentemente, não estão dispostos a pagar trinta euros por dia, para ter um carro ali. Isto é uma coisa grave, não, é um exagero, é um exagero e não abona nada, nada, nada, à nossa imagem, muito menos os interesses das pessoas. As pessoas investiram ali montes de dinheiro a comprar apartamentos, e há anos a fio que não conseguem alugar. Porque alugam um apartamento por quarenta euros ao dia e depois o carro para ficar na rua, ao sol e à chuva, paga trinta. É um absurdo, é um absurdo, e alguém tem de agarrar esta questão de uma forma muito séria e muito honesta. Portanto, eu vou trazer este assunto à reunião à tarde, com o senhor presidente, e mais outras opiniões que nós temos sobre esta matéria, e até posso dizer que a APAL já está, também já quer abordar esta questão, também quer fazer sugestões à câmara municipal relativamente, digamos assim, ao estacionamento. Porque, a verdade é que aquilo que foi pago por nós, pelo nosso dinheiro, pelo dinheiro público, através do Polis e através da câmara que fazia parte do Polis, foi agora usurpado por uma empresa privada a troco de um negócio que até está a correr, está com contornos complicados, que não importa agora aqui pôr em cima da mesa. Mas a questão que também se põe aqui*



*é que quando nós pensamos, digamos, em fazer contrapartidas de criação de parques de estacionamento com privados, nós não podemos esquecer, a câmara não pode esquecer a sua responsabilidade legal de criar alternativas não pagas, e essas alternativas foram prometidas anos a fio pelo senhor presidente Desidério, falou até de um parque mirabolante para a zona do LIDL, com mil e quinhentos lugares, e esteve inscrito no seu programa eleitoral, discutimos várias vezes sobre essa matéria, esse parque não nasceu, não existem alternativas, e a cidade de Albufeira e a baixa de Albufeira está a ser cercada por parques pagos, que é uma coisa incrível. Quer dizer, não há efetivamente, digamos assim, uma oferta pública onde não tenhamos de pagar. Qualquer outra cidade organizada do Algarve tem. Faro tem uma série de parques pagos, mas também tem um parque público com novecentos e cinquenta lugares onde não se paga, e está a cinco minutos de andar a pé da baixa. E tudo isto são inconvenientes bastante grandes, não. Ainda há dias falei com um arquiteto que disse: "Epá, eu recuso-me a vir a Albufeira, já não consigo vir à baixa, que isto para além da descaraterização da terra onde eu venho já há trinta anos, isto é um horror, e ainda por cima tenho de pagar para pôr o meu carro em segurança." É uma coisa complicada. E pronto, vou terminar aqui que não quero roubar mais tempo, tenho uma loja para abrir. Muito obrigado." -----*

**O senhor presidente agradeceu a intervenção do município.** -----

- Luís Alexandre - O município disse: "Bom dia a todos, desculpem lá." -----
- Carlos Alberto Nunes - O município iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia senhor presidente, bom dia senhores vereadores. Eu tenho três casos que o senhor presidente já tem conhecimento, a senhora vereadora Marlene também, agora os restantes vereadores é que não têm. O primeiro caso é sobre a quinta do doutor Barros, em que eu sou o condómino mais antigo, e portanto quando assinei o contrato promessa aqui na câmara, estava afixado no gabinete, portanto, todas as infraestruturas que deveriam ter sido feitas, inclusivamente, o senhor governador Cabrita Neto chamou a atenção para o senhor presidente da altura, o senhor Xufre, em que as infraestruturas exteriores é para se concluir. Até hoje, vinte e quatro anos depois, a zona que está junto ao mercado ainda está por concluir. Neste momento, já não há o entrave dos caseiros, porque os dois já faleceram, e portanto, essa zona tem de ser, portanto, devidamente reposta, porque é uma zona que eu, durante muitos anos, tive de chamar sempre a atenção à câmara de cortar o mato na altura do verão, porque basta qualquer pessoa ter uma janela aberta, haja um foco de incêndio e que as pessoas possam ter também problemas em casa. É uma zona urbana a princípio, e portanto deve



*ser concluída. O senhor presidente até hoje ainda não me deu resposta sobre esse caso." -----*

**O senhor presidente disse ao munícipe que o assunto estava nos serviços para responder. -----**

– Carlos Alberto Nunes - O munícipe continuou: *"Isto mostra bem que, portanto, e a câmara neste contrato promessa de compra e venda, a câmara é subempreiteira. A câmara auferiu um bloco, que é o bloco vinte, em troca desses serviços. Portanto, parece-me que mereço uma resposta urgente sobre esta situação. Portanto, a câmara está a auferir há vinte e quatro anos de um edifício que, na verdade, é de todos nós, porque as infraestruturas não estão feitas, não estão concluídas. O senhor presidente tem conhecimento, portanto, o senhor Desidério teve conhecimento, eu entreguei à Dona Brígida um contrato igual, que é este, ou seja a cópia, e que explica, portanto, explica em que é a câmara que devia ter sido fiscalizadora, que não foi, não foi porque todas as casas, as casas de banho principalmente, tem tubagem que não foi revestida, portanto, quase todas as casas de banho tiveram problemas, portanto, os tubos se danificaram ao longo do tempo, e portanto, e a câmara também é subempreiteira. Sobre este ponto, portanto, eu termino. Sobre o segundo ponto, como o senhor vereador está na área do trânsito." -----*

**O senhor vereador Rogério Neto esclareceu que estava na área das viaturas abandonadas. -----**

– Carlos Alberto Nunes - O munícipe prosseguiu: *"Viaturas abandonadas. Eu já foquei esse caso ao senhor presidente, através de e-mail, portanto, no final de dois mil e doze, princípio de dois mil e treze, colocaram um autocolante, como é costume, no meu carro. O meu carro não estava abandonado, eu é que estava em condições muito graves de saúde, mas o meu carro era deslocado de um sítio para o outro, ou seja, o carro nunca estava um mês no mesmo sítio, o carro estava lá. E há um funcionário que é residente, e é funcionário da câmara e fez queixa aqui, portanto, dessa minha viatura. Essa minha viatura, na altura valia ainda assim de seiscentos euros. Portanto, era só dar à chave, eu é que não estava em condições de conduzir. Portanto, esse senhor, eu já disse o nome ao senhor presidente, senhor Joaquim Martins. Eu não tenho nada pessoalmente, nunca tive nada com essa pessoa, essa pessoa teve, efetivamente, foi problemas comigo e a minha ex-mulher, o senhor doutor Rolo conhece bem. Portanto, eu já era divorciado, portanto, depois quando eu disse isso ao senhor presidente, a situação agravou-se, eu tinha, entre aspas, vendido o carro mas, infelizmente, mataram o jovem que era, portanto, mais novo que eu, foi meu colega, portanto, que era, vamos lá, motorista de*

euro reboques, e que esse moço é que tirou o carro do sítio, e depois era para ficar com ele, mas como o mataram há pouco, essa situação não voltou. Voltaram-me a incomodar e, portanto, o carro tem que ser, portanto, foi para abatimento porque eu também não estava em condições de o fazer. Portanto, eu tive um dano, portanto, dessa viatura, em que a câmara não tinha moral nenhuma para pôr lá o autocolante. E portanto, esse senhor, portanto, motorista da câmara, o mesmo, se disse alguma coisa, que o carro estava como se fosse abandonado é mentira, o carro nunca esteve, e eu, mesmo nas minhas condições, eu limpava sempre o carro, e o tirava do sítio, para não acumular nada por baixo. Eu tenho testemunhas disso, portanto, o que me fizeram, isso foi uma imoralidade, portanto, é uma vergonha para uma instituição como esta. -----

Sobre o terceiro ponto, eu há oito anos que estou em situação grave, seja económica, seja de saúde. Tenho uma bactéria na prótese e, portanto, se não for debelada, esta prótese sai fora e eu fico numa cadeira de rodas, se a bactéria não desaparecer. Portanto, e sobre essa situação, portanto, eu fui lesado pelo Estado português, por empresas, Segurança Social, ARS, e portanto, hoje descobri tudo, e para uma pessoa que deu, ou seja, eu sou um bocadinho o espelho desta cidade. Os meus salários estão na Marina, estão no estaleiro da Orada, estão no Parque Municipal, que eu fiquei sem nada. Portanto, eu trabalhei para este município e, até hoje, ninguém lhe disse, que eu solicitei uma simples sopa. Uma simples sopa. Até agora não me deram nenhuma resposta. Eu estou a batalhar com as instituições europeias, porque isto afetou o meu caso que eu descobri, uma coisa que ninguém conseguia e, portanto, os trabalhadores portugueses, mais de quatro mil trabalhadores foram para a Islândia, burlados. Portanto, faziam descontos cá e fizeram descontos na Islândia, sem saber e, portanto, não auferindo os salários da Islândia, que eu tenho provas e que já anexei, portanto, no e-mail e, portanto, todas as entidades incluindo aqui ao lado têm que dar resposta, portanto, a essas situações. Isto são muitos milhões, mas muitos milhões de euros que, neste caso, a Segurança Social portuguesa fez uma burla, ou seja, deu o aval, portanto, a que essas empresas de trabalho temporário contratassem pessoal diretamente para a Islândia, e com salários de Portugal. Portanto, isso eu desvendei tudo e, portanto, eu não mereço, que o que fiz aqui por Albufeira, eu não mereço que nem sequer, como volto a dizer, nem uma sopa me dão. Eu concluo, neste momento, a minha atuação. Muito obrigado."-----

**O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe. -----**

– Vasco Barreto - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Eu queria, não sei se isto está ligado se não, eu queria que o senhor vereador Anastácio, da Oposição,





*tomasse, prestasse atenção."* -----

**O senhor vereador Fernando Anastácio disse estar a ouvir atentamente todas as intervenções.** -----

– Vasco Barreto - O munícipe disse: *"A referência, tenho aqui várias questões, mas não são muitas, são poucas. As outras questões, deixo para o mês que vem. A placa que eu referi aqui na rotunda, a placa de Albufeira na rotunda da Vigia, não foi lá colocada, quer dizer, o resultado foi zero. Vamos pôr isto em termos práticos. A placa de Albufeira na rotunda da Vigia, zero. Escrevi isto tudo para não me esquecer. A placa de Albufeira na rotunda das Três Palmeiras, zero. As placas na rua 1.º de dezembro, lá em cima na rua 1.º de dezembro, zero. A sinalização na avenida do Ténis, zero. A sinalização à porta do mercado das Ferreiras, zero. Estacionamento em cima da passadeira na rua 1.º de dezembro, zero. Estacionamento para deficientes em cima da passadeira à porta das Finanças, zero. Estacionamento em cima da passadeira à porta do presidente da câmara, zero. Viatura estacionada a impedir a entrada das ambulâncias na rua do Pico Alto, zero. Portanto, parece que isto, que aqui termino, está tudo a zero, esta parte. Agora passando a seguir, eu fui há dias, passando a outra questão, fui há dias ali à seção de obras saber o que é que se passa com a minha casa, que uma câmara que se recusa a passar um documento de uma casa que está legal, fui ali à seção de obras, a seção de obras disse que o processo da minha casa está no advogado, na seção jurídica. Eu fui falar com o advogado, o advogado disse: "Não sei para quê que mandaram isto para aqui, isto não tem nada de jurídico, por que é que mandaram isto para aqui. O arquiteto mandou para aqui, isto não tem nada que ver comigo, não sei por que é que mandaram isto para aqui." E eu perguntei ao advogado: "Então, o que é que eu vou fazer? Ah, o senhor agora vá falar com a câmara. Eu, outra vez? Já falei com a câmara tantas vezes, ninguém tem feito nada, vou falar outra vez?" De maneira que isto está numa situação em que a câmara não resolve passar um documento para uma casa que está legal, porque há aqui uma incompetência, para mim há uma incompetência do engenheiro. A câmara não resolve, o engenheiro não resolve, o arquiteto não resolve, o advogado não resolve, pelos vistos tenho que ir falar ali com o securitas, não é? A ver se o securitas resolve. Eu queria alugar os quartos, tenho alugado os quartos sempre em situação ilegal, como toda a gente em Albufeira. Toda a gente, mais ou menos. Agora não me passam um documento para uma casa que está legal, eu tenho que alugar os quartos este verão em situação ilegal, ou vou fazer uma exposição ao Ministério Público, tenho que fazer uma exposição ao Ministério Público. Eu espero que isto se resolva, ou que alguém resolva isto, não é? Recusam-se a passar*

*um documento para uma casa que está legal, porque há um projeto de alterações que eu não executei que a minha mãe adoeceu, e continuam a não querer passar um documento para a casa que lá está, que é a casa que está legal. Não percebo porquê, ou é incompetência do engenheiro, ou as pessoas não ligam nenhuma a isto, não querem saber. Passando, bem, eu vou esperar, não é? Passando à frente. A esplanada do Túnel, lá debaixo do Sol e Mar, que é uma autêntica estrumeira, puseram lá candeeiros de iluminação pública, agora está bem iluminado. Está bem iluminado, tem que se dizer aquilo que é real, não é? Está bem iluminado, puseram uma iluminação nova, está bem iluminado, tem uma carrada de entulho, aquilo está tudo cheio de entulho, tem dois bancos de jardim, o banco do lado esquerdo só tem as pernas e o banco do lado direito está tapado em erva, a erva tapa o banco por cima, a erva tapa o banco. Portanto, puseram os candeeiros, estão bem colocados, ficou o entulho todo e o banco só com as pernas, e o outro banco está tapado em erva. Portanto, a estrumeira continua. E a da esplanada, em frente ao Sol e Mar, que é onde está lá a esplanada do senhor, presumo eu, que é o senhor Barata, o Sol e Mar, sacaram de lá três candeeiros de iluminação pública, sacaram três candeeiros de iluminação pública, não sei quem sacou os candeeiros, não posso afirmar quem foi, mas tudo dá a entender que se vê logo quem foi, não é? Sacaram quatro candeeiros de iluminação pública, aquilo é deles, ou é deles, ou eles fazem o que querem. Tiram candeeiros, põem candeeiros de iluminação pública ao pé da rua, é tudo nosso. Mas se for um gajo assim daqueles assim mal vestido, vai logo preso, esse vai logo preso. E eu queria que a câmara tomasse atenção àquela estrumeira que ali está. Bom, agora já foi a situação da minha casa, a esplanada do Túnel. E agora, falando da varanda do Túnel, por cima do Túnel, o senhor Desidério Silva pôs lá um parque de motas, aquilo, ele comprometeu-se aqui, numa sessão pública, a tirar de lá as motas, não tirou, estão lá. Agora vêm os autocarros, trazem cinquenta ou sessenta pessoas para fazerem os tais meetings, para explicar aos turistas, Albufeira e tal, tal, e as pessoas param ali, cinquenta ou sessenta pessoas em cima da esplanada, que é à porta daquela discoteca "O Pescador", não é, por cima do Túnel, param ali cinquenta ou sessenta pessoas do autocarro e está tudo no meio da rua a bloquear o trânsito, porque a varanda, que é um património municipal, está cheia de motas, e ninguém se pode encostar à varanda porque as motas não deixam. Portanto, eu já frisei isto aqui, ninguém resolveu, pode ser que algum dia resolvam, não é? Mas eu como sou comerciante ali daquela zona, preocupo-me com aquela área, porque aquilo é uma estrumeira. Aquela zona ali é uma autêntica estrumeira. Portanto, a varanda do Túnel, eu tenho até aqui uma fotocópia que vou deixar depois aí, antes de ir embora,*



*onde é que eu faço uma sugestão para se pôr as motas. Pôr um bocadinho mais acima, na praça Miguel Bombarda, tem lá espaço para pôr o dobro das motas. Foi onde eu disse ao senhor Desidério Silva, é Desidério Silva, e ele não ligou nenhuma. Eu depois já deixo aí a fotocópia, para sugestão. Ora, a varanda do Túnel, passando à frente. Eu tenho aqui a seguir o mercado da fruta. Eu ainda não encontrei ninguém em Albufeira, uma única pessoa, que não quisesse o mercado da fruta ali no jardim. Uma única pessoa! Em Albufeira, nessa cidade. A única pessoa que não quer lá o mercado da fruta, é a nossa excelentíssima câmara. Não sei porquê, é muito estranho, mas não me vou alongar mais. Eu tenho aqui também, tenho aqui também um croqui que fiz, fiz aqui um croqui, um rascunho para deixar aí depois, também para o senhor vereador Anastácio, uma sugestão para se fazer ali o mercado da fruta em cima da sepultura. Está ali a sepultura gigante, fazer ali o mercado da fruta em cima da sepultura, porque aquilo está ali, o jardim é uma estrumeira. O jardim de Albufeira é uma estrumeira, e os turistas vêm, perguntam: "Oh, os barcos? Barcos? Não, isso os barcos, já não há." E depois perguntam: "Então e o mercado? Ah, o mercado também não, isso foi lá para cima, para a cidade satélite." E depois os turistas perguntam: "Então e a câmara, onde é que é a câmara? Ah, a câmara é lá em cima na cidade satélite também, já não há aqui câmara nenhuma. Já limparam tudo, ficou só no centro, o escritório do turismo. Ficou só ali o posto de turismo." O mercado, eu acho que a cidade está esvaziada, a cidade está esvaziada, é uma cidade parva. É uma cidade parva, que os turistas vêm ali ao centro da cidade, e andam o dia inteiro não conseguem tirar uma fotografia. Não conseguem tirar uma fotografia, os homens andam ali o dia inteiro com a máquina na mão, e não conseguem tirar uma fotografia. Não há nada para tirar, a única fotografia que conseguem tirar na baixa de Albufeira, é ao meu bar, à fachada, à minha fachada. É o único sítio em Albufeira que conseguem tirar uma fotografia, que eu pus lá uns bonecos na parede e os gajos acham aquilo muito engraçado e tiram a fotografia. Começam logo de manhã, é o dia inteiro. Não conseguem tirar uma fotografia em mais lado nenhum, porque não há mais nada para tirar, é uma cidade parva. Portanto, o mercado da fruta ali em cima da sepultura, é uma coisa que é higiénica, é uma coisa que não é ruidosa, é uma coisa que é agradável, é característica, é turística, tem todos os condimentos. Os carros entram ali pela avenida abaixo, lá naquela avenida da Liberdade, descarregam ali a fruta, a partir das onze da manhã ou dez da manhã, conforme a câmara estipular, vai tudo fora dali, não há carros ali dentro. Embora os carros andem ali o dia inteiro dentro do jardim, andam ali carros o dia inteiro. O dia inteiro andam carros dentro do jardim, não sei que alvarás é que têm, todo o dia há carros dentro do*

jardim. É de manhã, é à tarde, é à noite, é a toda a hora. Uns podem entrar, mas há outros que não podem. Há uns que não podem. De maneira que fazendo a referência ali ao mercado, eu acho que é a altura de se fazer ali o mercado da fruta, porque toda a gente é a favor daquilo, toda a gente é a favor do mercado aí. O mercado não é obrigatório abrir às oito da manhã, pode abrir às dez ou às onze para o pessoal ali da zona e para os turistas, porque as pessoas andam ali querem tirar uma fotografia e não há nada para tirar uma fotografia. Não há nada, que é uma cidade esvaziada, é uma cidade parva. Eu tenho aqui também um rascunho para o mercado, se a câmara fizer, se quiser fazer, faz, se não quiser, pois não posso obrigar. A situação onde é que eu moro, na rua lá em cima, na rua da Igreja Velha, Pico Alto, aquelas traseiras do hotel Califórnia, lá em cima, às seis da manhã, as gaivotas não deixam ninguém dormir, ninguém consegue dormir. A partir das seis da manhã ninguém dorme ali. Um tipo que pinta a casa, paga mil euros para pintar a fachada da casa, e no outro dia a fachada está toda suja das gaivotas. O tipo vai pintar a casa outra vez, no outro dia a seguir está a casa toda suja das gaivotas. E pintar uma casa daquelas de porte médio custa mais de mil e tal euros, não é? De maneira que ninguém se preocupa com isso. Às seis da manhã ninguém dorme ali naquela zona, às seis da manhã ninguém dorme ali. Eu expliquei ao senhor Desidério Silva como é que se resolvia o problema das gaivotas, é fácil de resolver. É questão de arranjar um comedouro fora da cidade, arranjar um comedouro que as gaivotas andam esfomeadas, andam a comer a comida dos turistas aí nas esplanadas. Os turistas estão a comer nas esplanadas e as gaivotas poisam e vão comer a comida dos turistas, que estão nos pratos. Aqui, no "Lá em Casa" é de manhã à noite, aqui ao lado, "Lá em Casa" é de manhã à noite. As gaivotas andam esfomeadas, a câmara cria um comedouro, eu estou a falar para o senhor vereador, mas estou a falar para a mesa. O comedouro, criem um comedouro fora da cidade, criem um comedouro fora da cidade, e puxam as gaivotas para o comedouro, e tiram as gaivotas da cidade para fora, para a zona do campo, aqui nos arredores. Eu expliquei isso ao senhor Desidério Silva, mas também não ligou nenhuma. Portanto, o problema das gaivotas tem que ser resolvido, como o problema dos pombos em Lisboa. A câmara de Lisboa tem um sistema para tratar dos pombos e controlar a população dos pombos, em Lisboa. A câmara é que tem que arranjar um sistema de controlar a população das gaivotas. Isto é uma selva, isto é uma selva. Às seis da manhã ninguém consegue dormir ali, eu vou dormir para o campo, às seis da manhã não durmo ali. E só quem dorme é, são aqueles velhotes que se deitam logo ao amalhar das galinhas e às seis horas estão de pé. Mas quem se deita um bocado mais tarde do que aqueles velhotes dos pescadores antigos, aí não tem hipótese



*de dormir. Às seis da manhã ninguém dorme ali. O mercado da fruta e as gaiivotas...agora eu tenho aqui, ah, para terminar, esta é a última. A questão dos autocarros, do Giro, dos urbanos, eu nunca concordei com os autocarros urbanos em Albufeira, e continuo a não concordar por questões de ordem turística que já expliquei no jornal de Paderne, e não sei se o senhor Desidério Silva leu, se não leu o problema é dele. Já expliquei no jornal de Paderne porquê. Agora, antigamente os autocarros não iam lá em cima ao hospital velho porque eram grandes, agora a câmara tem autocarros pequenos, eu agora espero que a câmara mande lá um autocarro ao hospital velho, não é. Agora já são pequenos, agora espero que mande lá um autocarro, porque a pessoa vai ali, eu não uso autocarros porque eu não concordo com os autocarros, ou vou de bicicleta a motor ou vou de táxi, ou vou de outra maneira. Agora, onde é que eu moro na rua da Igreja Velha, não me estou a referir a mim, outra pessoa igual a mim, ir de muletas até à sua porta, lá do Beato Vicente onde é que pára o autocarro, agora o senhor presidente meça a distância, meça a distância da rua da Igreja Velha, da rua do Pico Alto até à sua porta onde é que está a paragem do autocarro. Meça a distância e veja o que é uma pessoa ir de muletas dali até além em cima, veja o que é ir de muletas. Não é o meu caso, mas pode ser outro idêntico. Portanto, eu espero que a câmara ponha lá um Giro daqueles pequeninos a fazer o trajeto do hospital velho. Pronto, e eu tenho que terminar que tenho, tinha outras coisas para tratar, mas vou deixar para o mês que vem, vocês depois têm muita coisa. Tinha a questão ali da Marina também, ali do..., mas isso vou deixar para o mês que vem, senão é muita coisa já. Pronto, aqui da minha parte, parece que está tudo. Eu vou deixar aí umas cópias, outra fotocópia também. Não tenho mais nada daqui, isso fica aqui. Pronto, eu tenho aqui, está aqui a sugestão dali das motas. Eu fiz aqui um rascunho do mercado da fruta ali no jardim, isto é um rascunho e a câmara se entender, pois se não entender não posso obrigar, não tenho poderes para isso. Isto é outro "rascunhozito", portanto, aqui, eu vou tirar isto aqui à parte, o senhor deve conhecer, isto é ali a praça Miguel Bombarda, aquela casa agora aqui é, o Papa tem aqui um restaurante do lado esquerdo, o Sol e Mar, aqui é o Papa, aqui é a casa por trás, e aqui é a casa do Vargas, do Doutor Vargas. Este espaço aqui, à porta do doutor Vargas, leva o dobro das motas que está em cima do Túnel, o dobro. Portanto, eu acho que se a câmara não entender tirar as motas de lá, acho que faz mal. Eu também depois vou deixar de me preocupar com isso, que eu não sou vereador. Pronto, isto deixo aqui, isto é para aqui, eu vou deixar aqui, este é o original, vou deixar aqui para o senhor ir lendo com tempo e eu vou deixar aqui as fotocópias, para o senhor vereador da Oposição, e eu pedia ao senhor vereador que, misericordiosamente, faça qualquer*



*coisinha por Albufeira." -----*

**O senhor vereador Fernando Anastácio respondeu que não seria preciso pedir misericordiosamente. -----**

*– Vasco Barreto - O munícipe concluiu: "Misericórdia, não precisa? Pronto, senhor doutor, eu deixo aí as cópias. Pronto, estou despachado, vou-me embora. Para o mês que vem há mais umas coisinhas para tratar, mas é ali da Marina, que isto aqui não é o Texas." -----*

**O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe. -----**

### **= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =**

**Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----**

**Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----**

### **A - GENERALIDADES**

#### **= ACTA DA REUNIÃO DE 8 DE ABRIL =**

**Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia oito de abril de dois mil e quinze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----**

#### **= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =**

**Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de maio de dois mil e quinze, eram das quantias de: -----**

**Operações Orçamentais - vinte e dois milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e oito cêntimos. -----**

**Operações não Orçamentais - um milhão, sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um euros e dez cêntimos. -----**

#### **= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =**

**Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----**

♦ **Do Decreto-Lei n.º 64/2015, de vinte e nove de abril, que procede à sexta alteração ao Decreto-Lei número quatrocentos e vinte e dois, barra, oitenta e nove, de dois de dezembro, que reformula a Lei do Jogo; -----**

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2015, de trinta de abril, que aprova o Compromisso para o Crescimento Verde. -----**

♦ **Da Portaria n.º 119-A/2015, de trinta de abril, que aprova o modelo de declaração de contratos de fornecimento (modelo 2 do IMI), bem como as respetivas -----**



instruções de preenchimento;-----

♦ Da **Portaria n.º 123/2015, de cinco de maio**, que procede à identificação das águas balneares, à qualificação das praias e à fixação das respetivas épocas balneares para o ano de dois mil e quinze. -----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= INFORMAÇÕES =**

**Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações.** -----

**= TRANSPORTES - ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e sete de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Escola Secundária de Albufeira, para deslocação de três alunos e dois adultos a Lagos, no dia vinte e oito de abril também último, no âmbito do Concurso do Plano Nacional de Leitura, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

**= TRANSPORTES - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL - LAR NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e sete de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Fundação António Silva Leal - Lar Nossa

Senhora da Visitação, para deslocação a Beja, no dia vinte e nove de abril também último, para uma visita à OVIBEJA com os utentes da instituição, bem como a realização do trabalho extraordinário necessário para a realização dos transportes, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----**

**= TRANSPORTES - CLUBE DE BASQUETE DE ALBUFEIRA E CLUBE DESPORTIVO AREIAS DE SÃO JOÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em trinta de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Clube de Basquete de Albufeira, para deslocação a Vila Real de Santo António, no dia dois, e pelo Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Miranda do Corvo, no dia três, ambos de maio corrente, bem como a realização do trabalho extraordinário necessário para a realização dos transportes, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----**

**= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =**

**Antes da discussão deste assunto, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em trinta de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades culturais e desportivas, nos seguintes dias do mês de maio corrente: -----

- Fundação António Silva Leal - Centro Infantil "O Búzio", para deslocação à Marina de Albufeira, no dia onze; -----
- Associação LUEL - Arte em Movimento, para deslocação a Almada, no dia dez; -----



- Judo Clube de Albufeira, para deslocação a Beja, no dia nove; -----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Beja, no dia nove; -----
- Padernense Clube, para deslocação a Faro, no dia nove; -----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Vila Real de Santo António e a Ferragudo, no dia nove;-----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Quarteira, no dia nove, e a Vila Real de Santo António, no dia dez; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Silves e Loulé, no dia nove, e a Tavira, no dia dez; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Silves, Vila Real de Santo António, Loulé e Alvor, no dia nove.-----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.** -----

**Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala.** -----

**= TRANSPORTES - ESCOLA BÁSICA DE RUIVÃES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME - VILA NOVA DE FAMILIÇÃO - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em trinta de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a alteração da data do transporte já concedido à Escola Básica de Ruivães - Agrupamento de Escolas de Pedome, Vila Nova de Famalicão, para deslocação de um grupo de alunos finalistas do quarto ano de escolaridade, do aeroporto de Faro para o Zoomarine, em Albufeira, e retorno ao aeroporto, do dia quatro para o dia dezassete de junho próximo. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= APOIOS - PRAVI ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e sete de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Pravi Albufeira, na realização de uma ação de sensibilização junto das populações idosas, no dia vinte e oito de abril também último, entre as treze e as dezoito horas, no espaço em frente ao Centro de Dia do Rossio, mediante a isenção do pagamento da taxa devida por ocupação da via pública, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho

para ratificação pela câmara municipal. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

**= APOIOS - AHSA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SOLIDARIEDADE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Através do documento anexo, vem a AHSA - Associação Humanitária de Solidariedade de Albufeira, solicitar apoio para as Comemorações do 16.º Aniversário da instituição, que terão lugar no dia 1 de Junho no Largo do Rossio.* -----

*Considerando:* -----

- 1) A AHSA - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira é uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social). Tem como missão apoiar os utentes no sentido de garantir a subsistência das suas necessidades bem como o seu bem-estar social, atuando na lógica de alteração de problemas sociais;* -----
- 2) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.* -----

*Proponho que:* -----

*A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:* -----

- Disponibilização e transporte de 50 cadeiras e 30 mesas de plástico;*-----
- Providenciar os meios humanos e técnicos para apoio à realização do evento."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= APOIOS - JUVENTUDE DESPORTIVA DE PADERNE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Através do documento anexo, vem a Juventude Desportiva de Paderne, solicitar apoio para a 11.ª Mostra de Tratores e Alfaias Agrícolas que terá lugar em Paderne no dia 10 de Maio.* -----

*Considerando:* -----

- 1) O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*-----
- 2) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da*





*Freguesia em questão.* -----

*Proponho que:* -----

*A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:*-----

- *Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2015/22838.*"-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= APOIOS - MONTE BASKET CLUB - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Pelo Monte Basket Clube, foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de treinos de basquetebol, através da cedência do Pavilhão Desportivo de Albufeira entre os dias 04 a 24 de Julho de 2015.* -----

*Considerando:* -----

1. *Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva;* -----
2. *Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;*-----
3. *Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias;* -----
4. *Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;*-----
5. *Que as entidades requerentes têm nos seus objectivos o desenvolvimento desportivo no nosso Concelho;* -----
6. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.* -----

*Proponho que:* -----

*A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação supra mencionado, nos seguintes termos:*-----

- *Autorizar a utilização do Pavilhão Desportivo de Albufeira, para a realização do Montebasket 2015, entre os dias 04 e 24 de Julho de 2015, de domingo a sexta-*

*feira das 09:00 às 13:30 horas e das 16:00 às 20:00 horas, e aos sábados das 09:30 às 12:30 horas e das 16:30 às 18:30 horas."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DA GUIA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Pela Junta de Freguesia da Guia, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado apoio para a realização da prática desportiva de futsal, através da cedência do Pavilhão Desportivo da Guia, à terça-feira das 21:30h às 22:30h, durante a época desportiva 2014/2015.*-----

*Considerando:*-----

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva;*-----
- 2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;*-----
- 3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias;*-----
- 4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;*-----
- 5. Que as entidades requerentes têm nos seus objectivos o desenvolvimento desportivo no nosso Concelho;*-----
- 6. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*-----

*Proponho que:*-----

*A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação supra mencionado, nos seguintes termos:*-----

- Autorizar a utilização do Pavilhão Desportivo da Guia, à terça-feira, das 21:30h às 22:30h, até final do mês de Junho de 2015."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**= APOIOS - JARDIM DE INFÂNCIA DE PADERNE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----



*"Pelo Jardim de Infância de Paderne, é solicitada a disponibilização do Tanque de Aprendizagem das Piscinas Municipais de Albufeira, para a realização de atividades aquáticas, nos dias 20 e 22 de Maio de 2015. -----*

*Considerando: -----*

- 1) Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira; -----*
- 2) Que o Jardim de Infância de Paderne, através da realização desta atividade, proporciona às crianças, um primeiro contacto com as atividades aquáticas, sendo estas, bastante importantes no desenvolvimento da psicomotricidade da criança; -----*
- 3) Que a atividade proposta por parte da APPA, se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

*Proponho que: -----*

*A excelentíssima Câmara Municipal delibere ceder o Plano de Água e isentar do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, de acordo com o n.º 1 e 2 do Art.º 21 do Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira, ao Jardim de Infância de Paderne nos seguintes termos: -----*

- 1. Ceder o Tanque de Aprendizagem das Piscinas Municipais de Albufeira, nos dias 20 e 22 de Maio de 2015, entre a s 9.30h e as 11.00h." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= APOIOS - ARANDIS EDITORA - PROPOSTA =**

*Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----*

*"A Arandis Editora vem através de documento que se anexa, solicitar o apoio da CMA no sentido de se viabilizar a Apresentação do Livro de Poesia "As Minhas Lágrimas", da autoria de Viktoria Belianina, dia 16 de maio do corrente ano, pelas 16H30. -----*

*Para o efeito, solicita à CMA: -----*

- A cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge e respetivos meios técnicos; -----*
- A divulgação do evento via informação por e-mail, nota de Imprensa e site da Autarquia. -----*

*Considerando: -----*

- a) Que a Biblioteca Municipal Lídia Jorge constitui um equipamento cultural público, disponibilizando-se deste modo acolher variadas temáticas sobre o conhecimento geral; -----
- b) Que a apresentação do livro se enquadra na Missão da Biblioteca;-----
- c) Que a apresentação contribui para o enriquecimento e fruição cultural do concelho;-----
- d) Que a Sala Polivalente e os respetivos meios técnicos e humanos se encontram disponíveis na data e hora acima mencionados, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural; -----
- e) Que a atividade decorre dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há qualquer custo para a Autarquia;-----
- f) Que existe a disponibilidade de divulgação através de Convites por e-mail, Nota de Imprensa e Site de Autarquia, nos termos das informações da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural e do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais, respetivamente;-----
- g) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ---
- h) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;-----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do Livro de Poesia "As Minhas Lágrimas", da autoria de Viktoria Belianina, nos seguintes termos:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 16 de maio do corrente ano, pelas 16H30; -----
- Divulgação do evento através de informação por e-mail, nota de Imprensa e site da Autarquia."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em trinta de abril último, através do qual determinou outorgar um protocolo de estágio com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Portalegre, no âmbito da realização de um estágio curricular, na área de Administração de Publicidade e Marketing, agora mediante a alteração da data de realização do estágio da aluna Joana Alexandra Nunes da Costa, do período de vinte e sete de abril a vinte e



quatro de julho, para o período de quatro de maio a trinta e um de julho, cujo protocolo inicial foi aprovado em reunião de câmara de onze de março, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----**

**= TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DE DIVERSOS TOPÓNIMOS A ARRUAMENTOS  
DA FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Sob proposta da Comissão Municipal de Toponímia, reunida no dia 23 de janeiro de 2015, proponho que a Câmara Municipal delibere sobre a atribuição dos seguintes novos topónimos:-----*

*Freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----*

*"Estrada de Patroves"-----*

*- Inicia-se no entroncamento do Pátio com a Estrada Municipal N526-1 e termina na Estrada Municipal 526.-----*

*"Caminho do Zé Bento".-----*

*- Começa na Estrada Municipal 526, lugar da Branqueira, e termina na Estrada Nacional 526, no lugar da Balaia.-----*

*"Caminho da Torre Velha" -----*

*- Troço que vai desde a Rua da Torre Velha desenvolvendo-se para nascente. -----*

*"Travessa Fernando Namora"-----*

*- Começa na Rua Fernando Namora, desenvolve-se para poente e norte, terminando na Estrada de Vale Pedras -----*

*"Beco da Tia Guiomar"-----*

*- Inicia-se na Rua 25 de Abril e desenvolve-se para nascente-----*

*"Escadinhas das Mimosas" -----*

*- Inicia-se na Rua das Laranjeiras, terminando na Rua das Mimosas" -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DE DIVERSOS TOPÓNIMOS A ARRUAMENTOS  
DAS FREGUESIAS DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA E DA GUIA  
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Sob proposta da Comissão Municipal de Toponímia, reunida no dia 20 de fevereiro de*



2015, proponho que a Câmara Municipal delibere sobre a atribuição dos seguintes novos topónimos: -----

Freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

"Travessa de St.ª Eulália" -----

- vai desde a Rua de St.ª Eulália até a Avenida dos Descobrimentos. -----

"Rua de St.ª Eulália" -----

- vai desde a intersecção da Estrada de St.ª Eulália com a Rua Oliveira Martins e segue para Norte até à Avenida dos Descobrimentos. -----

"Estrada de St.ª Eulália" -----

- vai desde a intersecção da Rua de St.ª Eulália com a Rua Oliveira Martins até à Estrada de Albufeira. -----

"Rua do Tratado de Tordesilhas" -----

- inicia-se no Caminho das Sesmarias e desenvolve-se para sul. -----

"Praceta do Tratado de Tordesilhas" -----

- inicia-se na Rua do Tratado de Tordesilhas e desenvolve-se para poente/norte. -----

"Rua D. Fernando" -----

- inicia-se no Caminho da Praia Grande e termina na Rua do Tratado de Tordesilhas. -----

"Rua D. Filipa de Lencastre" -----

- inicia-se no Caminho da Praia Grande, atravessa a Rua do Tratado de Tordesilhas e termina a poente. -----

"Rua Fernão Mendes Pinto" -----

- inicia-se no Caminho das Sesmarias e termina para sul. -----

"Praceta Fernão Mendes Pinto" -----

- inicia-se na Rua Fernão Mendes Pinto desenvolve-se e termina para nascente. -----

"Rua Carlos Porfírio" -----

- tem início na Rua Manuel Teixeira Gomes e desenvolve-se para norte. -----

"Travessa Carlos Porfírio" -----

- tem início na Rua Carlos Porfírio e desenvolve-se para nascente. -----

"Rua do Porto Santo" -----

- vai desde a Rua dos Brejos desenvolvendo-se para poente. -----

"Praceta da Ilha da Boavista" -----

- começa na Rua do Porto Santo desenvolvendo-se para norte. -----

"Praceta da Ilha de Santo Antão" -----

- começa na Rua do Porto Santo desenvolvendo-se para norte. -----

"Rua da Fragata" -----



- que vai desde o Caminho das Sesmarias, desenvolvendo-se para sul. -----

"Caminho do Milhafre"-----

- inicia-se no Caminho do Cerro da Águia e termina na Rua da Águia Imperial-----

"Beco da Atalaia" -----

- Troço que vai desde o "Caminho da Torre Velha" e que se desenvolve para sul.-----

Freguesia da Guia-----

"Rua Vale Rabelho", tem início a nascente e dirige-se para poente atravessando a Estrada de Vale Rabelho.-----

"Travessa Vale Rabelho", tem início a sul dirigindo-se para norte e atravessa a Rua Vale Rabelho."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DE DIVERSOS TOPÓNIMOS A ARRUAMENTOS  
DAS FREGUESIAS DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA, DE PADERNE E DA  
GUIA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Sob proposta da Comissão Municipal de Toponímia, reunida no dia 20 de Março de 2015, proponho que a Câmara Municipal delibere sobre a atribuição dos seguintes novos topónimos:-----

Freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

"Caminho Praia da Coelha"-----

- inicia-se na Praia da Coelha, desenvolve-se para norte e termina na Estrada das Sesmarias. -----

"Rua das Conchas" -----

- inicia-se no Caminho da Praia da Coelha e desenvolve-se para poente.-----

"Rua Estrela do Mar" -----

- inicia-se no Caminho Praia da Coelha, em frente ao parque de estacionamento, e desenvolve-se para poente. -----

"Travessa do Raposo"-----

- inicia-se no Caminho do Raposo e desenvolve-se para poente.-----

"Estrada das Sesmarias"-----

- inicia-se na EM526 e termina na rotunda da Estrada do Castelo.-----

"Caminho do Alpuvar"-----

- inicia-se na EN395, desenvolve-se para poente e termina na Mouraria.-----

Freguesia de Paderne-----

*"Estrada de Vale Pegas" -----*

*- inicia-se na EN395, desenvolve-se para poente até ao limite do concelho de Albufeira.*

*"Caminho Jogo Ruivo" -----*

*- inicia-se na EN395 e termina no CM1352. -----*

*"Caminho do Toril" -----*

*- inicia-se na EN395 e termina no "Caminho do Jogo Ruivo". -----*

*"Caminho S. Vicente"-----*

*- inicia-se na Estrada de Vale Pegas, desenvolvendo-se para norte/nascente e termina no Caminho do Toril. -----*

*Freguesia da Guia -----*

*"Caminho dos Álamos" -----*

*- inicia-se no entroncamento da Mouraria, desenvolve-se para norte e termina na EN125. -----*

*"Caminho Botânico" -----*

*- inicia-se na EN125 e termina no Caminho do Poço das Canas."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DE DIVERSOS TOPÓNIMOS A ARRUAMENTOS  
DAS FREGUESIAS DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA, DE FERREIRAS E DA  
GUIA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Sob proposta da Comissão Municipal de Toponímia, reunida no dia 17 de Abril de 2015, proponho que a Câmara Municipal delibere sobre a atribuição dos seguintes novos topónimos: -----*

*Freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----*

*"Rua D. Carlos I" -----*

*- inicia-se na Estrada da Galé e desenvolve-se para sul. -----*

*"Travessa D. Carlos I" -----*

*- inicia-se na Rua D. Carlos I e desenvolve-se para nascente. -----*

*"Praceta D. Carlos I"-----*

*- inicia-se na Estrada da Galé e desenvolve-se para sul. -----*

*Freguesia de Ferreiras -----*

*"Beco do Tomihal" -----*

*- com início na Rua do Tomihal e que se desenvolve para poente. -----*

*"Travessa do Poço das Canas" -----*



- com início a nascente do Caminho Poço das Canas e termina a poente do Caminho das Assumadas. -----

Freguesia da Guia -----

"Caminho do Monchiquense" -----

- com início na EN125 desenvolvendo-se para norte." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

### **B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**

#### **= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO N.º 14 DO ART.º 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"Visando dar cumprimento à deliberação tomada pela digníssima Câmara Municipal em reunião de 11/02/2015, dá-se conhecimento da relação dos contratos de aquisição de serviços, celebrados ou renovados ao abrigo do n.º 14 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), desde 30/03/2015 até à presente data, com expressa menção ao objeto do contrato, entidade adjudicatária, valor adjudicado e número de compromisso válido e sequencial, conforme documento em anexo." -----

Esta informação fazia-se acompanhar da relação dos contratos celebrados ou renovados nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

#### **= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA O ALGARVE, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA AMAL - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL 02/2013 - INFORMAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pelo júri do procedimento, foi apresentada uma informação, do seguinte teor:-----

"A abertura do presente procedimento, foi deliberado pela Câmara Municipal de Albufeira, em 04.02.2015, sendo posteriormente autorizado pela Digníssima Assembleia Municipal, por deliberação tomada em 24.02.2015, nos termos previstos nos números 1 e 6 do artigo 22.º, do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do número 1, do artigo 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

O mesmo foi colocado em plataforma eletrónica em 26/02/2015, e conforme condições do acordo quadro, foi dividido em dois lotes: -----

- Lote 3 - Baixa tensão especial;-----

- Lote 4 - Média tensão;-----

Para ambos os lotes foram convidadas as seguintes empresas: -----

EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A -----

GALP POWER,S.A-----

Decorridos os prazos legais, e após a apresentação do relatório preliminar e final, foi sugerido a seguinte adjudicação:-----

Lote 3 - EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A, pelo valor máximo de 813.008,13€ (oitocentos e treze mil e oito euros, e treze cêntimos) + IVA, ou até ao período máximo de 3 anos, consoante o que ocorrer primeiro. -----

Lote 4 - EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A, pelo valor máximo de 730.894,31€ (setecentos e trinta mil oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos) + IVA, ou até ao período máximo de 3 anos, consoante o que ocorrer primeiro.-----

No entanto, a informação anterior deve ler-se da seguinte forma, de modo a cumprir o estipulado no convite:-----

Lote 3 - EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A, pelo valor máximo de 730.894,31€ (setecentos e trinta mil oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos) + IVA, ou até ao período máximo de 3 anos, consoante o que ocorrer primeiro.-----

Lote 4 - EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A, pelo valor máximo de 813.008,13€ (oitocentos e treze mil e oito euros, e treze cêntimos) + IVA, ou até ao período máximo de 3 anos, consoante o que ocorrer primeiro."-----

Esta informação fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, bem como dos pareceres jurídicos mencionados na referida informação. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação do júri, considerar a retificação constante na mesma, ou seja:-----

Lote três - EDP COMERCIAL - Comercialização de Energia, S.A., pelo valor máximo de 730.894,31 € (setecentos e trinta mil oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA, ou até ao período máximo de três anos, consoante o que ocorrer primeiro. -----





Lote quatro - EDP COMERCIAL - Comercialização de Energia, S.A., pelo valor máximo de 813.008,13 € (oitocentos e treze mil e oito euros, e treze cêntimos), acrescido de IVA, ou até ao período máximo de três anos, consoante o que ocorrer primeiro. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato.-----

**= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - MARIA HELENA MARTINS FERREIRA ALVES - REQUERIMENTO =**

Por Maria Helena Martins Ferreira Alves foi apresentado um requerimento, datado de vinte e dois de abril último, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

*"Pedido apresentado pela requerente "Maria Helena Martins Ferreira Alves", não cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00).---*

*A requerente anexa ao pedido declaração de IRS referente a 2013;-----*

*Considerando que com o acréscimo dos juros e custas, o valor das 2 prestações solicitadas pela requerente são superiores a € 102,00, sugere-se, caso considere viável, autorizar o pedido a título excepcional, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo.-----*

*Sugere-se ainda manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, caso se autorize a título excepcional o pagamento em 2 prestações. -----*

*Para cumprimento do estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao requerente o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços. -----

**= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROUXINOL QUINTA DOS CALIÇOS, LOTE A1 - REQUERIMENTO =**

Pelo Condomínio do Edifício Rouxinol Quinta dos Caliços, Lote A1 foi apresentado um requerimento, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe

da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

*"O pedido de prestações apresentado cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00).-----*

*O requerente "Condomínio do Edifício Rouxinol Quinta Calços Lt. A1" propõe pagar a sua dívida no valor de € 2141,50, acrescida de juros e custas, em 14 prestações pelo valor mensal de € 150,00, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo.-----*

*O requerente deverá proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 30 de maio, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês. Mais se informa que na falta de pagamento sucessivo de três prestações ou de seis interpoladas, vencem-se as seguintes, seguindo o processo para suspensão do fornecimento de água.-----*

*Sugere-se ainda manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação.-----*

*Para cumprimento do estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao requerente o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços.**-----

### **C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

#### **= HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE 5 HABITAÇÕES - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

*"No âmbito do concurso de atribuição de cinco fogos de Habitação Social, foi deliberado em Reunião de Câmara realizada no dia de 18 de fevereiro de 2015, a atribuição dos fogos em causa aos agregados familiares: Liliana Santos Silva; Maria de Lurdes Ferreira Almeida Teixeira; Vanessa Romão Montes; Domingas Fernando Cordeiro da Mata; Maria Ramiro.-----*

*1. Em 19/02/2015, os serviços jurídicos indicaram a minuta do contrato de*



*arrendamento a celebrar (ver etapa 7, desta distribuição). -----*

*2. De referir que, relativamente às habitações objeto do concurso, uma delas (r/c direito do lote 65, Quinta da Palmeira, 5.ª fase) encontra-se adaptada para deficientes e, que embora a pessoa a realojar tenha problemas de saúde, a mesma não necessita de habitação adaptada uma vez que não apresenta problemas de mobilidade. Neste sentido, deverá ser considerada, logo que possível, a transferência deste agregado, para outra habitação Municipal que melhor se adegue. -----*

*3. Em anteriores atribuições, a digníssima Câmara prescindiu do pagamento, por parte dos agregados familiares, do primeiro mês de renda, tendo em conta que se trata de famílias carenciadas e que terão, no primeiro mês, encargos elevados resultantes da contratação dos serviços de fornecimento de água e eletricidade, bem como, da própria mudança em si. -----*

*Face ao anteriormente exposto, sugere-se que a digníssima Câmara delibere: -----*

*a) Aprovar as minutas anexas dos Contratos de Arrendamento Habitacional com Termo Certo a celebrar com os agregados familiares de: Liliana Santos Silva; Maria de Lurdes Ferreira Almeida Teixeira; Vanessa Romão Montes; Domingas Fernando Cordeiro da Mata; Maria Ramiro;-----*

*b) Dado o mencionado no número 3 e, de forma a manter um tratamento de igualdade para com todos os munícipes, isentar os agregados familiares do pagamento da renda no primeiro mês (mês referente ao da assinatura do contrato de arrendamento), devendo estes pagar nesse mês o valor da renda correspondente ao mês seguinte; -----*

*c) Transferir, logo que seja possível, o agregado familiar de, Maria de Lurdes Ferreira de Almeida Teixeira, alojada na habitação sita no r/c direito, do lote 65, Quinta da Palmeira, 5.ª fase, para outra habitação Municipal mais adequada que fique disponível."-----*

*A informação fazia-se acompanhar das minutas dos contratos de arrendamento habitacional e as folhas de cálculo das rendas, nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos, e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----**

**a) aprovar as minutas dos Contratos de Arrendamento Habitacional com Termo Certo, a celebrar com os agregados familiares de Liliana Santos Silva, Maria de Lurdes Ferreira Almeida Teixeira, Vanessa Romão Montes, Domingas Fernando**

Cordeiro da Mata e Maria Ramiro; -----

b) isentar os agregados familiares do pagamento da renda no primeiro mês (mês referente ao da assinatura do contrato), devendo pagar nesse mês o valor da renda correspondente ao mês seguinte; -----

c) transferir, logo que possível, o agregado familiar de Maria de Lurdes Ferreira de Almeida Teixeira, alojada na habitação sita no R/C direito, do Lote sessenta e cinco, Quinta da Palmeira, para outra habitação municipal mais adequada, que fique disponível. -----

**= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DO ALUNO WELISON KAIQUE DA SILVA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -  
*"A Encarregada de Educação do aluno Welison Kaique da Silva que frequenta a EB1 dos Caliços, solicitou através de requerimento datado de 21 de abril de 2015, a restituição de 11,16 € (onze euros e dezasseis cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição.* -----

Considerando que:-----

1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno passou a usufruir de escalão A; -----
2. O pagamento foi efetuado antes da atribuição do respectivo auxílio económico; -----
3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

-----Proponho:-----

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 11,16 € (onze euros e dezasseis cêntimos) à Encarregada de Educação do aluno Welison da Silva."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PISCINAS MUNICIPAIS - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS POR FILIPE JOSÉ GONÇALVES CORREIA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----  
*"Através dos documentos em anexo, vem, Filipe José Gonçalves Correia, solicitar a devolução de verbas previamente pagas, de forma fracionada em conformidade com o n.º 2 do Artigo 11.º do Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira - Apêndice n.º 11 - II Série - n.º 24 - 2 de Fevereiro de 2006, por motivos de desistência das*



*atividades aquáticas.* -----

*Considerando que:* -----

- 1. Que o utente pretende a devolução da mensalidade previamente paga de forma fracionada, referente ao mês de Junho 2015, no valor de 20,60 €, por motivos de desistência das atividades aquáticas;* -----
- 2. Que no caso em apreço, o mesmo é omissos no Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira, pelo que, deverá ser remetido para o Artigo 50.º - Casos Omissos, em que "os casos omissos e as dúvidas suscitadas com a aplicação do presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Albufeira".* -----
- 3. Tendo em consideração que é legítimo que os utentes que cumpram o estabelecido no Regulamento citado e que por eventuais razões pessoais, de saúde ou outras, apresentem motivos válidos e possam solicitar a devolução de verbas previamente pagas, de forma a não ficarem prejudicados e insatisfeitos, uma vez que, por ora não irão usufruir dos respetivos serviços;* -----

*Proponho que:* -----

*A Câmara Municipal delibere restituir nos seguintes termos:* -----

*Restituir ao utente, o valor previamente pago e de forma fracionada, relativo à mensalidade do mês de Junho de 2015 da E.A.A, por motivos de desistência da frequência das atividades aquáticas no mês referido, no valor total de 20,60 €.*-----

*A mesma verba deverá ser restituída para Filipe José Gonçalves Correia, NIF: 236971034, Urbanização Alto dos Calijos, Lote B - 18B, 8200 Albufeira."* -----

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.* -----

**= PISCINAS MUNICIPAIS - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO POR RICARDO JORGE FERREIRA NASCIMENTO DE FREITAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS PELO SEU EDUCANDO MARTIM FREITAS - PROPOSTA =**

*Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:* -----

*"Através dos documentos em anexo, vem Ricardo Jorge Ferreira Nascimento de Freitas, encarregado de educação do utente das Piscinas, Martim Freitas n.º 12110, solicitar a devolução de verbas previamente pagas, de forma fracionada em conformidade com o n.º 2 do Artigo 11.º do Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira - Apêndice n.º 11 - II Série - n.º 24 - 2 de Fevereiro de 2006, por motivos de desistência das atividades aquáticas.* -----

*Considerando que:* -----

- 1. Que o utente pretende a devolução da mensalidade previamente paga de forma fracionada, referente ao mês de Junho 2015, no valor de 16,73 €, por motivos de*



*desistência das atividades aquáticas;* -----

2. *Que no caso em apreço, o mesmo é omissos no Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira, pelo que, deverá ser remetido para o Artigo 50.º - Casos Omissos, em que "os casos omissos e as dúvidas suscitadas com a aplicação do presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Albufeira".* -----
3. *Tendo em consideração que é legítimo que os utentes que cumpram o estabelecido no Regulamento citado e que por eventuais razões pessoais, de saúde ou outras, apresentem motivos válidos e possam solicitar a devolução de verbas previamente pagas, de forma a não ficarem prejudicados e insatisfeitos, uma vez que, por ora não irão usufruir dos respetivos serviços;*-----

*Proponho que:* -----

*A Câmara Municipal delibere restituir nos seguintes termos:* -----

*Restituir ao utente, o valor previamente pago e de forma fracionada, relativo à mensalidade do mês de Junho de 2015 da E.A.A, por motivos de desistência da frequência das atividades aquáticas no mês referido, no valor total de 16,73 €.* -----

*A mesma verba deverá ser restituída para Ricardo Jorge Ferreira Nascimento de Freitas, NIF: 216349281, Estrada da Nora -. Cx. Postal 856W, 8200-568 Albufeira."*-

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

#### **D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS**

#### **= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA URBANIZAÇÃO SUMENTUR" - RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Candeias & Silva, Limitada, foi apresentado o auto de receção definitiva, datado de vinte e três de abril último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação, não tendo sido detetada a existência de defeitos na obra, razão porque é considerada em condições de ser recebida no todo. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada.** -----

#### **= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM 526-1 ENTRE O PÁTEO E A GUIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Antes da discussão deste assunto, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo,



**suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em trinta de abril último, através do qual, invocando o previsto no número três do artigo quinquagésimo do Código de Contratação Pública, determinou a retificação das peças do procedimento, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Este documento fazia-se acompanhar da documentação nele referida, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se se tratava de uma alteração e o senhor presidente respondeu dizendo tratar-se de uma retificação. -----**

**O senhor vereador Fernando Anastácio disse que os serviços retiraram do artigo 2.6) do Mapa de trabalhos a expressão "... mínima após compactação...", retiraram a parte final do mesmo artigo, e criaram um novo artigo. Disse depois não compreender o alcance destas alterações e solicitou o esclarecimento das mesmas.**

**O senhor presidente mandou chamar o técnico da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas responsável pela elaboração do documento, engenheiro Henrique Dinis, tendo-lhe perguntado o que foi retificado e o porquê da retificação. -----**

**O senhor engenheiro Henrique Dinis explicou que foram solicitados esclarecimentos por parte de um empreiteiro que colocaram em causa a redação de um dos artigos estipulados, nomeadamente o facto de ter sido definido que a camada de desgaste tinha que ter uma espessura mínima de 4 centímetros, mas não ter sido definido um valor máximo, o que dificulta a tarefa para quem tem que apresentar preços, uma vez que não sabe se o valor máximo será de 5, 10, ou até 20 centímetros. Explicou depois que foi esta a razão para que o júri tivesse optado por fixar o valor da espessura mínima em 4 centímetros, retirando a expressão "mínima" e tivesse ainda criado um novo artigo com a seguinte redação: "Fornecimento de camadas de misturas betuminosas a quente, com características de regularização em macadame betuminoso, incluindo rega de colagem em regularização do pavimento existente em zonas saneadas." - 1500 toneladas. -----**

**O senhor presidente perguntou se o concurso já foi adjudicado, ou se ainda está na fase de prestação de esclarecimentos, tendo o senhor engenheiro Henrique Dinis respondido que ainda se encontra na fase de prestar esclarecimentos. -----**

O senhor presidente perguntou qual tinha sido exatamente a primeira alteração introduzida.-----

O senhor engenheiro Henrique Dinis explicou que ficou agora estabelecida a espessura de 4 centímetros, o que permite aos vários empreiteiros do país apresentar propostas para 4 centímetros, enquanto a antiga redação tornava difícil aos empreiteiros apresentar preços que pudessem ser comparados.-----

O senhor presidente perguntou se 4 centímetros é a espessura indicada para a estrada e o senhor engenheiro Henrique Dinis respondeu afirmativamente.-----

O senhor presidente perguntou depois qual tinha sido a segunda alteração.-----

O senhor engenheiro Henrique Dinis explicou que uma vez tomada a decisão de fixar 4 centímetros, o júri optou por incluir um novo artigo com vista à regularização das depressões existentes, artigo que também prevê as 1.500 toneladas.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que o anterior artigo também já previa a regularização e correção do atual perfil da via.-----

O senhor engenheiro Henrique Dinis explicou que não estão estipulados os valores máximos que os empreiteiros irão utilizar, pelo que estes não conseguem dar todos o mesmo valores, ou seja, não conseguem definir qual a espessura máxima.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se esta quantidade específica resolve o problema e o senhor engenheiro Henrique Dinis respondeu afirmativamente, explicando que não houve necessidade de alterar o orçamento.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou que se os serviços conseguem fazer estas alterações o empreiteiro também as conseguiria fazer.-----

O senhor engenheiro Henrique Dinis disse que o problema poderia ser um empreiteiro que realizasse toda a obra com 4 centímetros de espessura.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que não seria possível ao empreiteiro fazer obra dessa forma porque o Caderno de Encargos obriga-o a regularizar e corrigir o atual perfil da via.-----

O senhor engenheiro Henrique Dinis perguntou como é que esta solução poderia ser controlada.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou que a redação inicial obrigava o empreiteiro a colocar uma espessura mínima e a obter um determinado resultado, mas com a atual redação os serviços ficam responsabilizados por verificar se o empreiteiro colocou uma espessura mínima de 4 centímetros e se aplicou 1.500 toneladas de camadas de misturas betuminosas. O senhor vereador perguntou



depois o que farão os serviços se se constatar que 1.500 toneladas deste material não chegam e que serão necessárias 2.000 toneladas. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis disse que o problema da atual redação é o de não permitir que os empreiteiros consigam apresentar preços. Explicou depois que o atual projeto foi feito com base num levantamento topográfico à escala 1/10.000, ou seja, não houve um projeto feito de raiz em que essas quantidades estivessem perfeitamente definidas. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou que a sua única reserva relativamente a esta matéria reside no facto da anterior solução salvaguardar melhor os interesses do município, enquanto a atual protege mais os interesses do empreiteiro. Disse depois que na anterior redação existe um risco de o empreiteiro fazer aquele preço em função daquelas características mínimas e para regularizar o perfil, na atual redação a espessura tem que ser de 4 centímetros e tem um item de 1.500 toneladas. Disse depois que se este valor não chegar vai haver a necessidade de pagar quantidades de material a mais. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis disse que para isso teria que haver um projeto com as quantidades perfeitamente definidas. -----

O senhor presidente disse que as alterações introduzidas visam conferir maior transparência ao próprio concurso através da limitação daquilo que o empreiteiro tem que fornecer, evitando que os concorrentes não possuam elementos para concorrer e defendeu que quanto mais claro for um concurso, mais igualdade haverá entre os concorrentes. Disse depois concordar com as alterações introduzidas porque compete ao dono da obra clarificar o Caderno de Encargos. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou que o Caderno de Encargos prevê a aplicação de um mínimo de 4 centímetros de betão betuminoso e a regularização e correção do atual perfil da via, dizendo depois que existe um procedimento prévio nestas questões que implica conhecer a obra, as suas características, fazer um levantamento com vista à execução da empreitada. -----

O senhor presidente disse que quanto mais específico for o Caderno de Encargos mais claro ele será. -----

O senhor vereador Rogério Neto perguntou qual o material mais caro, o macadame betuminoso ou o betão betuminoso. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis disse que o macadame betuminoso é mais barato. -----

O senhor vereador Rogério Neto afirmou que desta forma se está a facilitar o

empreiteiro e defendeu que primeiro se deveria preencher a camada toda com betão betuminoso, ficando o perfil todo homogêneo com uma camada mínima de betão betuminoso de 4 centímetros de espessura, porque agora se está a permitir a colocação de um betuminoso mais fraco e mais barato nas camadas mais baixas. - O senhor engenheiro Henrique Dinis disse que o material a aplicar não é mais fraco e será só aplicado para regularizar a base. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que votará favoravelmente, mas que quando os trabalhos forem finalizados e for apresentado à câmara municipal aumento de custo da obra, abster-se-á, ou votará contra. -----

O senhor presidente perguntou se seria necessário aplicar o material mais caro na depressão e se em termos técnicos a aplicação do material proposto resolve o problema. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis disse que o que será feito é aplicar o macadame na base, aplicando-se depois a camada de 4 centímetros de betão betuminoso, que é a camada de desgaste, a camada final, e é a mais cara. -----

O senhor presidente perguntou se já se estava a fixar um preço e o senhor engenheiro Henrique Dinis disse que havia a estipulação de um preço base. -----

O senhor presidente disse que ao se fixar um valor base igual para todos os concorrentes se está a encorajar a entrega de propostas com preços mais vantajosos para o município. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que a estrada poderá não ficar tão bem feita. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis disse que tecnicamente a estrada ficará igualmente bem-feita. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que o material usado nas ruas por vezes desfaz-se. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis disse que a maioria das estradas que se estão a abrir tem como causa a falta de estrutura da camada de baixo e não a camada de cima. Disse depois que a camada de desgaste, que terá 4 centímetros, é composta por granulometria fina e que o macadame é composto por inertes maiores que fazem a estrutura da estrada, ou seja, dão mais resistência à mesma. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou porque é que o município tem que ficar vinculado à assunção de que vão ser necessárias 1.500 toneladas de macadame betuminoso, passando esse ónus para a autarquia. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis respondeu que esta era a única forma de





colocar todos os concorrentes em igualdade de tratamento, uma vez que um concorrente poderia apresentar 4 centímetros para uma zona e outro concorrente apresentar 10 centímetros. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que o Caderno de Encargos até podia definir 4 centímetros para todos os concorrentes, cabendo ao empreiteiro colocar macadame nas zonas mais baixas. Disse depois que, objetivamente, se as 1.500 toneladas não chegarem para realizar a obra com uma espessura homogénea ter-se-á que despender mais dinheiro, ou então a estrada não ficará toda com a mesma qualidade. -----

O senhor vereador Rogério Neto sugeriu que o Caderno de Encargos estabelecesse um valor mínimo de 4 centímetros e um valor máximo de 5 centímetros. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis respondeu que esta solução não é viável porque existem zonas em que vai ser necessária uma maior volumetria. -----

O senhor presidente concorda que esta era a única solução para assegurar a igualdade entre todos os concorrentes. -----

Foi deliberado, por maioria dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente e os senhores vereadores Marlene Silva, Ana Vidigal, Rogério Neto e Célia Pedroso; absteve-se o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPLETA DAS ESCADAS ROLANTES DA PRAÇA DO PESCADOR - FICHA DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada a ficha de instrução do pedido de parecer prévio vinculativo para a realização desta aquisição de serviços, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da ficha de instrução apresentada e o parecer jurídico, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato desta aquisição de serviços. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE**

**COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS E A GRANEL, EM PORTUGAL CONTINENTAL, ATÉ AO LIMITE GLOBAL DE 926.258,00 EUROS, COM IVA INCLUÍDO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA ESPAP - RELATÓRIO FINAL DO JÚRI =**

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado o Relatório Final, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

*Pelo exposto, o júri decide sugerir a adjudicação do fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos (Portugal Continental) - Lote 2, ao concorrente Repsol Portuguesa, S.A., até ao limite de 72.000,00 € com IVA incluído e o fornecimento a granel (Portugal Continental) - Lote 6, ao concorrente Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A., até ao limite de 854.258,00 € com IVA incluído, ao abrigo do Acordo Quadro da ESPAP, de acordo com os descontos abaixo indicados e demais condições fixadas no caderno de encargos e respetivas propostas:-----*

	<i>LOTE 2 - Abastecimento em postos públicos (Portugal Continental)</i>	<i>LOTE 6 - Fornecimento de combustível a granel (Portugal Continental)</i>
<i>Sugestão de adjudicação</i>	<i>Repsol Portuguesa, S.A.</i>	<i>Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.</i>
<i>Valor limite da adjudicação</i>	<i>72.000,00 € com IVA</i>	<i>854.258,00 € com IVA</i>
<i>Desconto sobre o Gasóleo</i>	<i>0,0626 € / litro + IVA</i>	<i>0,1150 € / litro + IVA</i>
<i>Desconto sobre a Gasolina s/ chumbo 95</i>	<i>0,0626 € / litro + IVA</i>	<i>0,1150 € / litro + IVA</i>
<i>Desconto sobre a Gasolina s/ chumbo 98</i>	<i>0,0626 € / litro + IVA</i>	<i>0,1150 € / litro + IVA</i>

*Nos termos do n.º 4 do art.º 124.º do CCP e respetivas alterações, juntam-se para aprovação as propostas dos concorrentes sugeridos para adjudicação. ----- Deverá ser celebrado contrato escrito nos termos dos artigos 94.º a 106.º do Decreto-Lei mencionado. -----*

*Tendo em conta que, para além do consumo de combustível, os cartões eletrónicos de abastecimento podem prever a possibilidade do pagamento de portagens, associados ou não a um identificador Via Verde, conforme previsto no n.º 8 do art.º 21.º do Caderno de Encargos do Acordo Quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários, bem como na alínea k) do ponto 2.1 do Caderno de Encargos deste procedimento, estima-se a seguinte repartição da verba:-----*



-----LOTE 2 - Abastecimento em postos públicos-----

-----*(Portugal Continental)*-----

-----*Sugestão de adjudicação: Repsol Portuguesa, S.A.*-----

<i>Produto</i>	<i>Gasolinas</i>	<i>Gasóleo</i>	<i>Portagens</i>
<i>Rubrica</i>	<i>04.03/02.01.02.01</i>	<i>04.03/02.01.02.02</i>	<i>04.03/02.02.10</i>
<i>2015</i>	<i>3.000 € c/ IVA</i>	<i>6.000 € c/ IVA</i>	<i>9.000 € c/ IVA</i>
<i>2016</i>	<i>4.320 € c/ IVA</i>	<i>8.640 € c/ IVA</i>	<i>12.960 € c/ IVA</i>
<i>2017</i>	<i>4.320 € c/ IVA</i>	<i>8.640 € c/ IVA</i>	<i>12.960 € c/ IVA</i>
<i>2018</i>	<i>360 € c/ IVA</i>	<i>720 € c/ IVA</i>	<i>1080 € c/ IVA</i>
<i>Total</i>	<i>12.000 € c/ IVA</i>	<i>24.000 € c/ IVA</i>	<i>36.000 € c/ IVA</i>

-----LOTE 6 - Fornecimento de combustível a granel-----

-----*(Portugal Continental)*-----

-----*Sugestão de Adjudicação: Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.*-----

<i>Produto</i>	<i>Gasolinas</i>	<i>Gasóleo</i>
<i>Rubrica</i>	<i>04.03/02.01.02.01</i>	<i>04.03/02.01.02.02</i>
<i>2015</i>	<i>32.655 € c/ IVA</i>	<i>180.910 € c/ IVA</i>
<i>2016</i>	<i>47.023 € c/ IVA</i>	<i>260.510 € c/ IVA</i>
<i>2017</i>	<i>47.023 € c/ IVA</i>	<i>260.510 € c/ IVA</i>
<i>2018</i>	<i>3.919 € c/ IVA</i>	<i>21.708 € c/ IVA</i>
<i>Total</i>	<i>130.620 € c/ IVA</i>	<i>723.638 € c/ IVA</i>

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do relatório, adjudicar o fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos (Portugal Continental) - Lote dois, ao concorrente Repsol Portuguesa, S.A., até ao limite de setenta e dois mil euros, com IVA incluído, e o fornecimento a granel (Portugal Continental) - Lote seis, ao concorrente Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A., até ao limite de oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito euros, com IVA incluído, ao abrigo do Acordo Quadro da ESPAP, de acordo com os descontos indicados no quadro constante no mesmo relatório e demais condições fixadas no caderno de encargos e respetivas propostas.

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - RELATÓRIO RELATIVO À SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - FATURA DO MÊS DE JANEIRO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, datada de vinte e nove de abril último, do seguinte teor:---  
"Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da deliberação de câmara de 4

de Março 2015 (sgdcma/2015/12272) informa-se:-----

Foi dado início às suspensões do abastecimento de água, relativas à fatura de Janeiro de contadores não domésticos, a 5 de Março de 2015, terminando a 31 de Março de 2015.-----

A metodologia utilizada, de forma a melhor utilizar os recursos disponíveis, foi:-----

- Emissão de 20 a 40 ordens de corte diariamente, (pela ordem deliberada) sendo que foram entregues ao encarregado responsável que as agrupava por área geográfica e distribuía aos funcionários afetos aos cortes, entre 2 a 3 funcionários.-----

Nos casos em que os canalizadores foram abordados, no local, pelos consumidores, antes de efetuarem os cortes, no sentido de os mesmos não serem efetivados, comprometendo-se os consumidores, a efetuarem o pagamento, foi adotada a seguinte metodologia:-----

- Prazo de pagamento no próprio dia para consumidores não-domésticos;-----

- Prazo de pagamento de dois dias para consumidores domésticos;-----

Sexta-feira as suspensões foram efetuadas apenas na parte de manhã, no caso de consumidores não domésticos.-----

As suspensões foram efetuados de segunda-feira a quinta-feira, no caso de consumidores domésticos.-----

Os restabelecimentos foram todos efetuados no próprio dia do referido pagamento.-----

Em anexo:-----

- Listagem dos cortes efetuados, dos cortes não efetuados dada a liquidação da dívida da fatura do mês de Janeiro e dos cortes não efetuados por contadores inacessíveis.---

Contadores não domésticos-----

• N.º total de consumidores em dívida - 199-----

• Suspensões de abastecimento - 38-----

• Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 34-----

• Contadores inacessíveis - 19-----

• Pagamentos efetuados antes da suspensão - 100-----

• Pagamentos efetuados depois da suspensão - 23-----

• Contratos anulados - 2-----

Contadores domésticos-----

• N.º total de consumidores em dívida - 895-----

• Suspensões de abastecimento - 169-----

• Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 183-----

• Contadores inacessíveis - 46-----



- *Pagamentos efetuados antes da suspensão - 469* -----
- *Pagamentos efetuados depois da suspensão - 163* -----
- *Contratos anulados - 21*-----
- *Casos sociais - 2"*-----

Esta informação fazia-se acompanhar das listagens nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - RELATÓRIO PROVISÓRIO RELATIVO À  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - FATURA DO MÊS  
DE FEVEREIRO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, datada de vinte e nove de abril último, do seguinte teor:---

*"Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da deliberação de câmara de 1 de Abril 2015 (sgdcma/2015/18821) informa-se: -----*

*Foi dado início às suspensões do abastecimento de água, relativas à fatura de Fevereiro de contadores não domésticos, a 6 de Abril de 2015. O presente relatório diz respeito aos cortes efetuados até 23 de abril de 2015. -----*

*A metodologia utilizada, de forma a melhor utilizar os recursos disponíveis, foi: -----*

*- Emissão de 20 a 30 ordens de corte diariamente, (pela ordem deliberada) sendo que foram entregues ao encarregado responsável que as agrupava por área geográfica e distribuía aos funcionários afetos aos cortes, entre 2 a 3 funcionários.-----*

*Nos casos em que os canalizadores foram abordados, no local, pelos consumidores, antes de efetuarem os cortes, no sentido de os mesmos não serem efetivados, comprometendo-se os consumidores, a efetuarem o pagamento, foi adotada a seguinte metodologia: -----*

*- Prazo de pagamento no próprio dia para consumidores não-domésticos; -----*

*- Prazo de pagamento de dois dias para consumidores domésticos; -----*

*Sexta-feira as suspensões foram efetuadas apenas na parte de manhã, no caso de consumidores não domésticos. -----*

*As suspensões foram efetuados de segunda-feira a quinta-feira, no caso de consumidores domésticos.-----*

*Os restabelecimentos foram todos efetuados no próprio dia do referido pagamento.-----*

*Em anexo: -----*

*- Listagem dos cortes efetuados, dos cortes não efetuados dada a liquidação da dívida*



da fatura do mês de Fevereiro e dos cortes não efetuados por contadores inacessíveis (até 23 de Abril de 2015).-----

Contadores não domésticos -----

- N.º total de consumidores em dívida - 137-----
- Suspensões de abastecimento - 27-----
- Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 19 -----
- Contadores inacessíveis - 21-----
- Pagamentos efetuados antes da suspensão - 64-----
- Pagamentos efetuados depois da suspensão - 18 -----
- Contratos anulados - 1-----

Contadores domésticos-----

- N.º total de consumidores em dívida - 804 -----
- Suspensões de abastecimento (até 23 de Abril de 2015) - 63 -----
- Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 154-----
- Contadores inacessíveis - 40 -----
- Pagamentos efetuados antes da suspensão - 231-----
- Pagamentos efetuados depois da suspensão - 56-----
- Contratos anulados - 12 -----
- Casos sociais - 3"-----

Esta informação fazia-se acompanhar das listagens nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - SUSPENSÃO - FATURA DO MÊS DE MARÇO -  
INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto sugere-se a suspensão do fornecimento de água aos consumidores, constantes da listagem em anexo, que não efetuaram a liquidação da dívida, relativa à fatura de Março, até à presente data. -----

Mais se informa que a referida listagem deverá ser atualizada dia 7 de Maio de 2015, de forma a não contemplar os consumidores que efectuem o pagamento, da referida fatura, nos Serviços de Execução Fiscal, até dia 6 de Maio 2015.-----



*Não obstante poderão ainda ter tidas em conta as situações em que os consumidores venham a proceder ao pagamento, da fatura que determinou a suspensão do abastecimento de água, antes ainda da efetivação do corte.-----*

*Sugere-se ainda que aos consumidores a quem seja efetuada a suspensão do fornecimento de água relativa a um contador de rega, a ligação só seja restabelecida se a dívida que originou o corte seja liquidada no referido contador e também no contador doméstico a ele associado (caso existam), nas situações em que os contratos de rega tiverem sido celebrados ao abrigo do ponto 2.3 e 2.2 dos artigos 90.º e 91.º, respetivamente, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira. -----*

*Salienta-se que o não restabelecimento de ambas as ligações poderá originar uma utilização do fornecimento de água diferente daquela para que o mesmo foi expressamente autorizado." -----*

Esta informação fazia-se acompanhar da listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a suspensão de fornecimento de água aos locais de consumo contantes da Listagem Anexa, nos precisos termos da informação dos serviços, sem prejuízo de se não proceder à efetiva suspensão, quando, até esse momento, se comprove a liquidação da fatura que a determinou.---**

#### **E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLADUR INCLUINDO REMOÇÃO DAS PLACAS EXISTENTES - FICHA DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi apresentada a ficha de instrução do pedido de parecer prévio vinculativo para a realização deste fornecimento de serviços, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da ficha de instrução apresentada, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato deste fornecimento de serviços. -----**

#### **= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - INSPEÇÃO PERIÓDICA EM INSTALAÇÃO A GÁS EM EDIFÍCIO OU RECINTO - FICHA DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi apresentada a ficha de instrução do pedido de parecer prévio vinculativo para a realização desta aquisição de serviços, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da ficha de instrução apresentada, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato desta aquisição de serviços.** -----

**= RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL - HERSAL - INVESTIMENTOS  
TURÍSTICOS, S.A. - REQUERIMENTO =**

De Hersal - Investimentos Turísticos, S.A., foi apresentado um requerimento, com data de registo nos serviços de doze de março último, através do qual solicita a alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional, nos termos do artigo 16.º-A, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte: -----

*"Face ao exposto sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere submeter a proposta de alteração simplificada da delimitação da REN em análise, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º-A do RJREN, com a necessária retificação quanto à tipologia de REN em causa."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços e nos termos da mesma, mandar submeter à apreciação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve a proposta de alteração simplificada da delimitação da REN, nos termos do número um, do artigo décimo sexto - A do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, com a necessária retificação quanto à tipologia da REN em causa.** -----

**= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas



elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento n.º: 15812 de 24/04/2015 -----

Processo n.º: **06/15812/2015** -----

Requerente: **Hugo Manuel Guerreiro Bento e Cátia Daniela Pereira Dias** -----

Local da Obra: Ataboeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de emissão de parecer favorável da Câmara Municipal, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, na redação dada pela lei 64/03 de 23 de Agosto, para efeitos de constituição de compropriedade -----

Ratificação do despacho exarado pelo Sr. Presidente em 28 de abril de 2015 -----

**Foi, por unanimidade, deliberado ratificar o despacho exarado pelo senhor Presidente em vinte e oito de abril de dois mil e quinze.** -----

**= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

**Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.** -----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e vinte minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

-----  
-----